



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA

A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 242/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos. 66, VI, XVIII, 91, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no Art. 112, da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao município de Camutanga por interveniência da Lei Municipal 011/90, em seu art. 9º, consubstanciado pelo Art.9º da Lei Municipal 093/96, e considerando a petição do servidor datada de 01 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ELIAS DIAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Urbanos, Matrícula 022, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, **Licença-Prêmio** de 03 (três) meses, referente ao 2º decênio compreendido entre 03 de setembro de 2011, a 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita